
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA SMECLT N° 002/2018

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público da Educação Básica do Município de Aperibé, e dá outras providências.

A Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal nº 607/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais do Ensino Público da Educação Básica, com caráter permanente, para orientar a adequação, a operacionalização e a avaliação do Plano.

Art. 2º - A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração a que se refere o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – Adriana Mota de Castro Fonseca, matr. 00394;

II – Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – Luciana Ferreira da Luz – matr. 00438;

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo (Técnico que ficará responsável pela Gestão do Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração – SISPCR) – Giana Gonçalves Neves, matr. 01306;

IV – Secretário Municipal de Administração – Paulo Sérgio Brandão Bairral, matr. 04189;

V – Representante do Conselho Municipal de Educação: Alessandra Ferreira da Costa, matr. 03213;

VI – Representante de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino – Danuza Brito Peçanha, matr. 01455;

VII – Representante do Conselho do FUNDEB – Tatiana Dorca Correa, matr. 03158;

VIII – Representante dos Profissionais da Educação – Ursula Cristina Soares Curty, matr. 00467;

IX – Representante de Inspeção Escolar – Lívia Delfino Faria, matr. 03211;

X – Representante do CAPMA – Mônica Costa Venceslau, matr. 00482.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro Em 22 de maio de 2018.

ADRIANA MOTA DE CASTRO FONSECA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador: 143F2082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/05/2018. Edição 2149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>